

CNPJ/MF 21.111.336/0001-00
Detentor

Folha nº 240

Processo nº 018-2022
Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: d8b2f7c93ad8b6c5bc07161fc10bb6d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	IVANILDA PEREIRA MARTINS, portadora do RG Nº 018266642001-0, expedido por SESP/MA e inscrita no CPF sob nº 406.750.173-00- Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Processo Administrativo nº	101/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás tipo doméstico (GLP - gás liquefeito de petróleo) e botijão de gás vazio com capacidade de 13k, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do Município de Rosário-MA.
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: EMPRESA: D H DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.477.053/0001-70, localizada Avenida Alexandre Costa - CEP: 65605515 - UF: MA - Município de Caxias. E-MAIL: martacastelo2003@yahoo.com.br TELEFONE/FAX: (99)35213784 REPRESENTANTE LEGAL DEUSILENE ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileira, portador do CPF de nº 778.661.853-87, e da Cédula de Identidade de nº 0614068120179 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade e Caxias - MA, na Rua do ESPIRITO SANTO nº 1266, CANGALHEIRO, CEP: 65606-290. ITENS REGISTRADOS: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 379.978,20 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
Data de Assinatura:	Dia 07 de julho de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: a7f3348fef70f8c5239c52751078f37f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ**

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022. -
PROC. ADMINIST. 065/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022. PROC. ADMINIST. 065/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. a) PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (ÓRGÃO CONTRATANTE) e TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J: 22.509.278/0001-21. **b) OBJETO:** SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA (REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO BENEDITO MENDES). **c) VALOR:** R\$ 83.481,92 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). **e) DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2022. **f) PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Serviço. **g) PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **h) FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **i) SIGNATÁRIOS:** 1) MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Sra.ª DAYNARA ARAÚJO CARVALHO - Contratante; e 2) TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Sr. MIZAEL FREITAS LIMA - Administrador. Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de julho de 2022. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6b913167e485652d4fba26b1a3f260b8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna publico o resultado da Tomada de Preço nº 001/2022, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDITORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL, ATENDENDO A NECESSIDADE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **J L ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA**- CNPJ: 34.391.930/0001-35, vencedora no valor total registrado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil, reais). O Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente do SAAE de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:

<http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>
São Paraíso do Paraíso/MA, em 08 de julho de 2022.
Lilton Aguiar de Sousa
Presidente da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 66d3fbb6eff5de900bfd32d19a49a004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2803.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 17/06/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

Folha nº 244
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2803.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srº **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: Ordenador de Despesas e ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022** e o Senhor: **CONEGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO** portadora do CPF Nº 03.508.627/0001-46. RG Nº 01595200533, representante da empresa: **CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 03.508.627/0001-46**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 016/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como da proposta comercial da **PROMITENTE CONTRATADA**.

Dados da Empresa: Razão Social: CLINOP - CLINICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA	
CNPJ: 03.508.627/0001-46	Inscrição Estadual:
Endereço: RUA RAIMUNDO DE CASTRO, Nº 692, BAIRRO CENTRO, FLORIANO/PI - CEP: 64.800-104	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (89) 3522-1990	31272
	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de prestação de serviços com o **MUNICÍPIO** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser realizados, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **MUNICÍPIO**, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP**.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Resarcir os eventuais prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS